

7.08.99 - Educação.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TERESINA-PI: NA VISÃO DAS MERENDEIRAS

Marlúcia Lima de Sousa Meneses¹

1. Mestre em Educação pela Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), pesquisadora vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE/UFPI) e docente da rede de educação básica do Estado do Piauí e da Prefeitura de Timon - Maranhão

Resumo

Este artigo apresenta os resultados de uma investigação sobre o Programa de Alimentação Escolar (PNAE) na rede estadual do Piauí, que envolveu a avaliação por parte das merendeiras. Foi realizada em 12 escolas da rede. Participaram da pesquisa às 12 merendeiras lotadas nestes estabelecimentos de ensino. Os instrumentos para a coleta foram questionários. A análise permitiu destacar algumas questões referente a sua vida profissional e relação com o programa, como a carência de profissionais e a insuficiência dos recursos para atender o direito à alimentação.

Autorização legal: Comitê de Ética ou CEP/Universidade Federal do Piauí - Número do Parecer 2.445.579

Palavras-chave: Formação de merendeiras; Recursos; Cardápios.

Introdução

A alimentação escolar é um direito previsto na Constituição Federal Brasileira que se materializa em políticas públicas voltadas ao atendimento de estudantes dos sistemas de ensino no Brasil. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) viabiliza refeições diárias nas escolas visando contribuir para a permanência dos alunos durante o ano letivo, a qualidade da oferta da alimentação escolar implica preparo e distribuição da alimentação.

Desta forma, a investigação de cunho qualitativo envolveu pesquisa documental e empírica realizada em ambiente escolar com merendeiras que responderam questionários com questões fechadas e apenas uma aberta. Objetivamos conhecer a visão das merendeiras sobre as condições de oferta da alimentação escolar.

Metodologia

No desenvolvimento desta pesquisa foi adotada a abordagem qualitativa, constituída de uma pesquisa documental e aplicação de questionário. Richardson (1999) informa que existem vários instrumentos de coleta de dados que podem ser utilizados para se obterem informações acerca de grupos sociais, sendo o questionário o mais comumente utilizado.

A pesquisa empírica foi realizada com 12 merendeiras das escolas de ensino médio, previamente selecionadas. No turno de trabalho, as merendeiras responderam ao questionário com questões fechadas e uma aberta.

Os dados foram produzidos a partir das perguntas relativas as funções desenvolvidas pela profissional no preparo e distribuição da alimentação escolar, dando uma visão do seu desempenho como também sua avaliação do Programa na rede estadual. A análise dos dados foi descritiva e interpretativa dos resultados.

Resultados e Discussão

No que se refere à avaliação, por parte das merendeiras, do ambiente em que é preparada a alimentação escolar, o espaço da cozinha. A maioria das merendeiras (75%) avaliou positivamente:

excelente (quatro) e bom (cinco); embora também tenham avaliações negativas: regular (dois) e ruim (um).

No trabalho de campo, observou-se que as escolas têm cozinhas com espaços amplos. Apenas uma não pode ser considerada adequada, por ser pequena, escura e dificultar a locomoção das merendeiras. As imagens de algumas cozinhas podem ser vistas a seguir.

Figura 8 - Adequação da cozinha



Cozinha bem equipada



Cozinha escura

Fonte: Acervo da pesquisa.

Os espaços avaliados positivamente passaram por reformas, buscando atender às necessidades de preparo da merenda escolar. No entanto, o problema também se refere ao espaço de distribuição e consumo dos alimentos, pois, das 12 escolas, 50% têm refeitório e 50% não têm, como já informado.

As escolas reformadas ganharam refeitório, espaços amplos com mobiliário. Nas demais, há improvisado. Foram encontradas salas de aula adaptadas para funcionar como refeitório e, em uma das escolas, a má conservação do local não permite que seja utilizado.

Em uma escola, o refeitório foi constituído em espaço alternativo, o pátio, que é usado para fazer as refeições e para os momentos de descanso nos intervalos. Ali foi instalado mobiliário adequado (mesas e cadeiras), em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para a demanda. Fica próximo à cozinha, onde se prepara e distribui a merenda escolar.

No que tange aos utensílios adotados no consumo da merenda, a avaliação por parte das merendeiras avaliou como excelentes (três) ou bons (oito), e apenas uma indicou como regular

. Em apenas uma escola, o prato era de alumínio, mas as colheres e copos eram de plásticos. A reposição desses utensílios é realizada com recursos disponibilizados pela SEDUC, para que cada escola adquira seus materiais, de acordo com as necessidades.

O TCU (BRASIL, 2018) também diagnosticou precariedade nos utensílios utilizados para o lanche na rede estadual, pois os equipamentos ou utensílios não apresentam adequada condição de higiene e conservação. Ainda sobre os utensílios, durante as visitas foi verificado que, ao final do consumo da merenda, a maioria dos estudantes deixa os copos, pratos e talheres em qualquer lugar, ou seja, não tem o hábito de devolver para a merendeira no balcão da cantina. Esse problema indica a necessidade de um trabalho educativo com os discentes da escola.

Em relação aos utensílios utilizados para o preparo da merenda (panelas, caldeirões, bacias, conchas, etc.). A avaliação das merendeiras, três consideraram os utensílios excelentes, sete bons e duas regulares. Como solução para o problema, informou que, a partir de 2018, as escolas receberão ajuda de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a aquisição desse insumo.

Além dos aspectos materiais, para efetivar o atendimento dos alunos, são necessários recursos humanos, ou seja, funcionários preparados em quantidade suficiente para desenvolver a função de preparo e distribuição da alimentação escolar. Apesar de se ter observado a existência de uma pessoa destinada ao preparo e distribuição da merenda, com apenas um ou dois auxiliares em algumas escolas, oito merendeiras (67%) acreditam ser suficiente a quantidade de funcionários envolvidos. A observação realizada durante a aplicação dos questionários indicou uma sobrecarga no trabalho do pessoal da cozinha no preparo e distribuição da merenda.

A baixa formação desses profissionais pode ter impacto na qualidade e na aceitabilidade dos alimentos servidos. Conforme foi relatado por uma, a sobra de merenda em determinado turno estava relacionada às reclamações dos alunos sobre o preparo, obrigando-a a deslocar uma servidora de outra função para atuar no preparo da alimentação.

A adequação do horário da merenda também foi pesquisada nas escolas, embora seja, praticamente, padronizada nas escolas da rede estadual. Todas as merendeiras avaliaram positivamente o horário estabelecido. O cardápio da alimentação escolar é elaborado considerando a quantidade de alunos e recursos recebidos pela instituição. Em relação à responsabilidade pelo cardápio, todas as respondentes informaram que a responsável é a nutricionista, conforme exigência do Programa.

O período de divulgação do cardápio varia entre as escolas. Entre as merendeiras, nove (75%) afirmaram ser divulgado diariamente e duas (17%) mensalmente. Uma (8%) não respondeu.. Nas doze unidades, foi encontrado o cardápio exposto, embora alguns alunos tenham informado não ter conhecimento do mesmo.

Os cardápios expostos no mural das escolas não são completos, pois, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 (Brasil, 2019) e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (BRASIL, 2019), devem apresentar a identificação da escola, a modalidade e etapa de ensino ao qual se direcionam, o mês e o ano, a composição de macronutrientes e micronutrientes, o carimbo e a assinatura do profissional nutricionista, com o número da profissional no Conselho Regional de Nutrição (CRN).

Embora se tenha verificado a exposição do que será servido durante a semana, levando o estudante a conhecer, logo ao entrar na escola, o que será servido, existem críticas de que, durante o ano, são servidos os mesmos alimentos, não havendo diversificação. Outro aspecto avaliado, relacionado ao cardápio, foi o atendimento especial aos alunos com restrição alimentar, condição assegurada na legislação do PNAE. Perguntados se há condições de atendimento especial, resultado coerente com as respostas das merendeiras 25% sim (três) e 75% não (nove).

No entanto, nos doze cardápios das escolas pesquisadas, observou-se que está previsto apenas um tipo de alimentação diária..

Todas as merendeiras (100%) reforçaram essa análise. A questão da possibilidade ou do costume de repetir as refeições está diretamente relacionada com a quantidade disponível, aspecto avaliado pelos participantes da pesquisa. A maioria das merendeiras (75%) consideraram a quantidade de merenda suficiente. Essa crítica à insuficiência da quantidade se destaca no estudo de Silva (2014), que problematiza a impossibilidade de alcance das metas nutricionais do PNAE no formato de sua execução.

Nenhuma merendeira considerou a merenda ruim. As merendeiras (67%) avaliam a merenda como boa. A avaliação regular foi acompanhada por 8% das merendeiras.

Foi avaliado pelas merendeiras se a merenda escolar é saudável. Ao serem questionados sobre a merenda ser saudável, às 12 merendeiras confirmaram com resposta afirmativa.

No que tange às merendeiras, três não apresentaram sugestões. Das que apresentaram, foram citadas: a quantidade da merenda (três vezes) e a sugestão de aumento na quantidade da merenda e de melhoria na estrutura física para preparo e consumo (duas vezes cada). Foi citada uma vez a necessidade de melhorar a qualidade da merenda, aumentar os recursos do programa e garantir a participação dos alunos na definição do cardápio. Essa participação é importante pois, como lembra Schlensener (2009, p. 168), a “escola precisa educar para a vida social e para renovação das relações políticas formando indivíduos críticos, capazes de compreender o conjunto de determinações das quais participam e com as quais interagem”.

Conclusões

O número restrito de funcionários qualificados e em quantidade insuficiente para desenvolver a função de preparo e distribuição da alimentação escolar também foi observado pelos sujeitos da pesquisa, inclusive porque tem relação com a questão da qualidade da merenda escolar, do atendimento e da organização e higiene do ambiente

Para as merendeiras, a diversificação do cardápio e o aumento da quantidade são importantes, seguidos da melhoria da estrutura física, talvez porque sejam elas que diretamente se encontram frente às dificuldades de um ambiente inadequado para o armazenamento, preparo, distribuição e consumo da merenda escolar.

Conclui-se que, embora o PNAE tenha cobertura universal na Rede Estadual de Educação do Piauí, as condições de atendimento apresentam fragilidades, no tocante à qualidade e quantidade da

alimentação, à estrutura física, aos recursos humanos envolvidos, no âmbito das escolas e sistema de ensino e aos valores executados. Para o alcance dos objetivos do Programa, é necessário ampliar os recursos; aumentar e qualificar os profissionais envolvidos; adequar a estrutura física e provê-la de equipamentos.

Referências bibliográficas

BRASIL. TCU. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 499/2018 - Plenário**. Relator: Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 14 de março de 2018. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/1787220170.PROC/%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/sinonimos%3Dfalse>. Acesso em: 23 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 2009b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>. Acesso em: 29 jul. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHLESENER, Anita Helena. **A escola de Leonardo: Política e Educação nos escritos de Gramsci**. Brasília: Liber Livros, 2009.

SILVA, Sandra Regina Bicudo da. **Alimentação Escolar: avaliação da composição nutricional, consumo alimentar e perfil socioeconômico**. 2014. 95 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Sorocaba. Sorocaba, 2014.